



*PROTOCOLO ENTRE A FUNDAÇÃO INATEL E PLATAFORMA SAÚDE
EM DIÁLOGO*

ENTRE:

PRIMEIRO – FUNDAÇÃO INATEL, com domicílio na Calçada de Santana nº 180 em Lisboa, pessoa colectiva n.º 500 122 237 neste acto representada pelo seu Presidente do Conselho de Administração, Dr. Vítor Manuel Sampaio Caetano Ramalho e pelo Vogal do Conselho de Administração Eng. José António Moreira Marques

E

SEGUNDO – PLATAFORMA SAÚDE EM DIÁLOGO – ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E PROTECÇÃO NA DOENÇA, de ora em diante designada como Plataforma Saúde em Diálogo, com domicílio em Rua Dr. Luís e Albuquerque, nº 3 em Lisboa pessoa colectiva nº 507314336 neste acto representada pela Presidente da Direcção, D^a. Maria Irene Veiga Vicente Domingues e pela Directora, Dra. Maria da Luz Toregão Romão Sequeira.

De ora em diante, designados por as “Partes”

Considerando que existe toda a conveniência no aproveitamento das potencialidades de ambas as instituições com vista a desenvolver uma cooperação ao nível cultural, desportivo, de lazer e de turismo entre os seus associados,

Handwritten signatures:
Eel
M
R
P

É celebrado o presente Protocolo, que se rege nos termos e condições constantes das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objecto)

Pelo presente Protocolo, a Fundação INATEL e a Plataforma Saúde em Diálogo comprometem-se a colaborar no sentido de aproveitar as potencialidades de ambas as instituições, com vista a desenvolver uma cooperação institucional mútua no que respeita a actividades de turismo e lazer, culturais e desportivas, em benefício dos seus associados.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Obrigações da Fundação INATEL)

1. A Fundação INATEL facultará aos associados das entidades que constituem a Plataforma Saúde em Diálogo o acesso às suas diferentes actividades, em condições preferenciais similares às concedidas aos beneficiários da Fundação INATEL (tal como constam no site www.inatel.pt), nomeadamente:

Actividades de turismo:

- a) Utilização, pelos associados dos membros que constituem a Plataforma Saúde em Diálogo, dos Centros de Férias, Parques de Campismo e Unidades de Turismo da Fundação INATEL, nas épocas média e baixa;

Beo
H
R
P

- b) Participação nas excursões e viagens programadas pela Fundação INATEL, desde que haja disponibilidade de lugares;
- c) Em ambas as actividades descritas nas alíneas a) e b) supra mencionadas, será praticado um desconto de 10% sobre o preçário aplicado aos beneficiários não associados da Fundação INATEL.

Actividades desportivas:

- a) Utilização das instalações desportivas existentes para a realização de torneios e/ou campeonatos, a organizar pela Plataforma Saúde em Diálogo ou pelas entidades suas associadas, nas condições estabelecidas para os CCDs.;
- b) Participação, dos associados das entidades que constituem a Plataforma Saúde em Diálogo, em actividades desportivas nas mesmas condições que os beneficiários não associados da Fundação INATEL mas com um desconto de 10% sobre o preçário em vigor, sujeitas apenas às restrições decorrentes das modalidades a praticar.

Actividades de cultura e formação:

- a) Acesso dos associados das entidades membros da Plataforma Saúde em Diálogo à frequência dos cursos de formação e/ou outras acções no âmbito da cultura, promovidos pela Fundação INATEL, sempre que haja disponibilidade de vaga, nas mesmas condições dos beneficiários não associados da INATEL, com um desconto de 10% nos respectivos preços;
- b) Utilização dos espaços culturais da Fundação INATEL, de acordo com a calendarização de ambas as instituições, mediante condições a fixar caso a caso;

- c) Entrada no Teatro da Trindade e em outros locais onde se realizem espectáculos de música, dança, ópera e teatro promovidos pela INATEL, com a aquisição dos respectivos bilhetes ao mesmo preço praticado para os beneficiários associados.
2. A Fundação INATEL permitirá a colaboração da Plataforma Saúde em Diálogo e das suas associadas, nas diferentes actividades por si organizadas, tais como as relativas às áreas de teatro, canto, música, etnografia, etc., de acordo com a calendarização das actividades de ambas as instituições.
3. A Fundação INATEL compromete-se a divulgar entre os seus associados todos os eventos e iniciativas da Plataforma Saúde em Diálogo, dirigidos ao público em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Obrigações da Plataforma Saúde em Diálogo)

1. A Plataforma Saúde em Diálogo, e as associações que a constituem, comprometem-se a divulgar entre os seus associados as actividades programadas pela Fundação INATEL, incentivando-os a nelas participarem.
2. A Plataforma Saúde em Diálogo, e as associações que a constituem, comprometem-se colaborar com a Fundação INATEL, na realização de debates, conferências e qualquer tipo de evento no âmbito da saúde, que possam permitir um melhor conhecimento aos associados da Fundação quanto à vida associativa das associações que compõem a

Dece
Ky
R
Ad

Plataforma e das suas causas, propiciando, por tal meio, uma maior prevenção da doença e promoção da saúde por via do esclarecimento, sempre que tal for solicitado.

CLÁUSULA QUARTA

(Partilha de informação e confidencialidade)

1. As Partes outorgantes acordam em partilhar entre si toda a informação relevante relativa às actividades a desenvolver no âmbito do presente Protocolo, desde que essa informação não se encontre abrangida pelo dever de sigilo profissional ou acordos de confidencialidade com terceiros.
2. As Partes obrigam-se a manter confidencialidade sobre toda a informação entre elas trocada, no que respeite a matérias objecto do presente Protocolo, e a não divulgar a mesma a terceiros, à excepção dos casos em que essa divulgação seja previamente acordada por escrito entre as Partes.
3. Caso o presente Protocolo não tenha continuidade, independentemente dos motivos, as Partes respeitarão, no que se refere a documentos e informações, o princípio de confidencialidade previsto na presente cláusula.

CLÁUSULA QUINTA

(Programação e gestão do Protocolo)

Handwritten initials and marks:
Ela
H
R

Cada uma das Partes deve nomear um responsável pela gestão do Protocolo e informar formalmente a outra de eventual alteração logo que esta ocorra.

CLÁUSULA SEXTA

(Vigência)

1. O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura, mantendo-se em vigor pelo período de um ano, sucessivamente renovável por iguais períodos se não for denunciado por qualquer das Partes, mediante comunicação escrita remetida com a antecedência mínima de 90 dias relativamente à data do respectivo termo.
2. As alterações ao presente Protocolo revestirão sempre a forma escrita e poderão ser decididas em qualquer momento por comum acordo, assumindo a forma de substituição parcial ou integral ou de aditamento ao presente documento.

Lisboa, 20 de Julho de 2009

FUNDAÇÃO INATEL
Handwritten signature
Handwritten signature

PLATAFORMA SAÚDE EM DIÁLOGO
Handwritten signature
Handwritten signature



2020
r
K
P

Lista de Entidades que integram a Plataforma

- Associação Atlântica de Apoio ao Doente Machado-Joseph
- Associação Coração Amarelo
- Associação de Apoio à Mulher com Cancro da Mama
- Associação de Doentes com Lupus
- Associação de Mulheres Contra a Violência
- Associação de Retinopatia de Portugal
- Associação Grupo de Apoio SOS Hepatites Portugal
- Associação Nacional das Farmácias
- Associação Nacional de Doentes com Artrites e Reumatismos da Infância
- Associação Nacional de Enfermeiros Promotores do Envelhecimento Saudável
- Associação para a Promoção da Segurança Infantil
- Associação Portuguesa da Doença Inflamatória do Intestino, Colite Ulcerosa e Doença de Chron
- Associação Portuguesa da Psoríase
- Associação Portuguesa das Doenças do Lisosoma
- Associação Portuguesa de Asmáticos
- Associação Portuguesa de Doentes da Próstata
- Associação Portuguesa de Doentes de Parkinson
- Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer
- Associação Portuguesa de Fertilidade
- Associação Portuguesa de Solidariedade Mãos Unidas Padre Damião
- Fundação do Gil
- Fundação Portuguesa de Cardiologia
- Hepaturix – Associação Nacional das Crianças e Jovens Transplantados ou com Doenças Hepáticas
- Instituto de Apoio à Criança
- Instituto Nacional de Cardiologia Preventiva
- Liga Portuguesa Contra a Sida



*Plataforma Saúde
em Diálogo*

Feel
R M
SP

- Liga Portuguesa Contra as Doenças Reumáticas
- Liga Portuguesa Contra o Cancro
- Myos - Associação Nacional Contra a Fibromialgia e Síndrome de Fadiga Crónica
- Respira - Associação Portuguesa de Pessoas com DPOC e outras Doenças Respiratórias
- Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla
- União Geral de Consumidores

**Plataforma Saúde em Diálogo – Associação para a Promoção da Saúde e Protecção na Doença
Instituição Particular de Solidariedade Social**

Rua Dr. Luis de Almeida e Albuquerque, nº 3

1200-154 LISBOA

Tel: 213 400 659 Fax: 213 400 674

plataforma_saude_em_dialogo@yahoo.com